



O BOLSA FAMÍLIA E SEUS REFLEXOS NA RENDA FAMILIAR

Marilisa Ravelli Cabrini¹

RESUMO: Este trabalho teve por objetivo analisar a efetividade do Programa Bolsa Família enquanto política pública frente às famílias beneficiadas. Iniciou-se com a realização de uma pesquisa teórica, na qual foi feito o levantamento bibliográfico, utilizando livros jurídicos voltados à análise da evolução histórica dos Direitos Fundamentais à Educação, assim como a utilização de Legislação Federal, Legislação com base em Resoluções, Decretos, Portarias e de materiais originários de órgãos governamentais. Posteriormente, foi aplicado um questionário com doze perguntas a dez famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família da cidade de Maringá. Após a análise destes dados, verificou-se que os resultados deste programa não serão constatados de forma imediata, apenas posteriormente quando a geração seguinte, daqueles que vivem em extrema pobreza, puderem vivenciar novas oportunidades por terem sido compelidos a freqüentar uma escola e por terem tido acompanhamento na saúde, gerando, conseqüentemente, melhores condições de vida para estes.

PALAVRAS-CHAVE: Bolsa Família, Direitos Constitucionais, Intervenção Estatal

1 INTRODUÇÃO

A Educação e a Saúde são direitos constitucionais do cidadão cabendo ao Estado viabilizar condições para que essas garantias sejam efetivadas. Diante do contexto social atual, percebe-se a existência de uma vasta política pública que objetiva propiciar ao Estado os meios e recursos necessários para socorrer os menos favorecidos, desempenhando seu papel de interventor, viabilizando o cumprimento da garantia constitucional dos direitos fundamentais do homem.

Este trabalho buscou avaliar o Programa Bolsa Família como política pública de apoio à Educação e acompanhamento da Saúde dos beneficiados, verificando se a transferência de renda, realizada após o enquadramento das famílias e mediante o cumprimento de determinadas condicionalidades, foi eficaz e qual o seu reflexo na renda familiar.

O PBF tem por objetivo, a curto prazo, reduzir o nível de pobreza das famílias beneficiadas com melhoria no bem-estar destas verificado através de consumo, nutrição, escolaridade e saúde, e, a longo prazo, busca estimular o investimento em capital humano daquelas famílias que se encontram em situação de pobreza crônica e vulnerável (RIOS NETO, 2006, p.10).

Com a prática deste Programa, pretende-se chegar a alguns resultados, como: combater a penúria com a melhoria da alimentação, vencer a pobreza crônica, aumentando, assim, o bem-estar tanto individual como do grupo familiar, impulsionar a educação, garantindo a inclusão de todos os membros da família em idade escolar, e a

¹ Acadêmica do Curso de Direito – CRSUMAR, Maringá – PR. Bolsista do Programa de Bolsas de Iniciação Científica do PIBIC – Cesumar. mariravelli@yahoo.com.br

promoção da saúde, garantindo o acompanhamento da saúde e estado nutricional de crianças até seis anos, assim como de grávidas e nutrizes (RIOS NETO, 2006, p.13).

As condicionalidades e os compromissos firmados pelas famílias vinculadas ao PBF são mecanismos criados visando a realização destes objetivos. Ao ingressar neste programa, a família se compromete em manter suas crianças e adolescentes, em idade escolar, freqüentando a escola, assim como cumprir com os cuidados básicos relacionados à saúde (BRASIL, 2006, p.1).

Desta forma, o Programa Bolsa Família foi descrito, do ponto de vista jurídico, como política pública, em que se procurou identificar a eficácia deste programa como apoio à Educação do beneficiado, assim como demonstrar os reflexos da concessão deste benefício na renda familiar.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Inicialmente este projeto foi desenvolvido mediante pesquisa teórica, onde foi feito um levantamento bibliográfico voltado a livros jurídicos de sociologia, legislação Federal, Legislação com base em Resoluções, Decretos e outros mecanismos governamentais. Essa busca salientou a evolução histórica dos direitos fundamentais à Educação nas Constituições brasileiras de 1967 e 1988. Também foram utilizadas Revistas e Periódicos visando a obtenção de opiniões de juristas e sociólogos e educadores, procurando sempre a elaboração de uma visão crítica frente aos autores consultados.

Em seguida foi utilizada a pesquisa descritiva exploratória com trabalho de campo na cidade de Maringá. Dentre as famílias beneficiárias do Bolsa Família de Maringá, foram sorteadas aleatoriamente 10 famílias para serem entrevistadas. Esta entrevista contribuiu para a análise de resultados práticos. Tal entrevista teve como roteiro a elaboração de 10 questões fechadas voltadas à obtenção de respostas para o questionamento que deu origem a este trabalho, ou seja, quais tem sido os reais resultados do Bolsa Família e seus reflexos na renda familiar. A partir das informações coletadas mediante a entrevista foram analisados os efeitos do Bolsa Família nesta comunidade.

As famílias foram entrevistadas em sua residência quando foram informadas sobre a natureza do projeto e seus objetivos. Os resultados depois de tabulados foram representados em gráficos e tabelas para que então pudessem ser interpretados à luz das hipóteses do projeto.

Com isso, essa pesquisa teve por base uma construção fundamentada, gerando uma explicação original sobre o problema levantado.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira condicionalidade estabelecida pelo programa é o acompanhamento de saúde e do estado nutricional das famílias, de modo que todos os membros da família beneficiária devem participar do acompanhamento da saúde. Segundo dados do SASC, segue, na Tabela 1, o número de famílias cadastradas no ano de 2005 e 2006 e o percentual das famílias cadastradas que efetivamente tiveram acompanhamento pela Secretaria de Saúde.

TABELA 1: Dados do 2º Semestre de 2006 do Acompanhamento de Saúde

Especificação	Total de	Famílias Acompanhadas	Percentual
----------------------	-----------------	------------------------------	-------------------

Famílias			
1ª vigência/2005	4750	440	9,26%
2ª vigência/2005	5258	2487	47,30%
1ª vigência/2006	5269	3348	63,54%
2ª vigência/2006	5506	3359	61,00%

Fonte: Sistema de Gestão Federal/Estadual da Vigilância Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2007).

A outra condicionalidade diz respeito à frequência escolar, de modo que todas as crianças com idade escolar estejam devidamente matriculadas e freqüentando o ensino fundamental e médio. Até setembro de 2006, a frequência conta com 10.757 crianças e adolescentes, divididos em 143 escolas. Segue os dados relativos à frequência escolar do ano de 2006.

TABELA 2: Dados da Frequência Escolar até Setembro de 2006

	Fev./Mar./Abr.	Maió/Jun./Jul.	Ago./Set.
Total de alunos cadastrados	9.169	9.363	10.757
Alunos não localizados	2.104	2.126	2.327
Total de escolas	143	143	143
Alunos sem informação	18	0	10
Alunos infreqüentes – abaixo de 85%	140	397	424
Alunos informados – 85%	9.151	9.363	10.147

Segundo informação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Maringá, a folha de pagamento do benefício Bolsa família, referente ao ano de 2006, apresentou-se da seguinte forma:

GRÁFICO 1: Desenvolvimento Mensal do Número de Famílias Beneficiárias

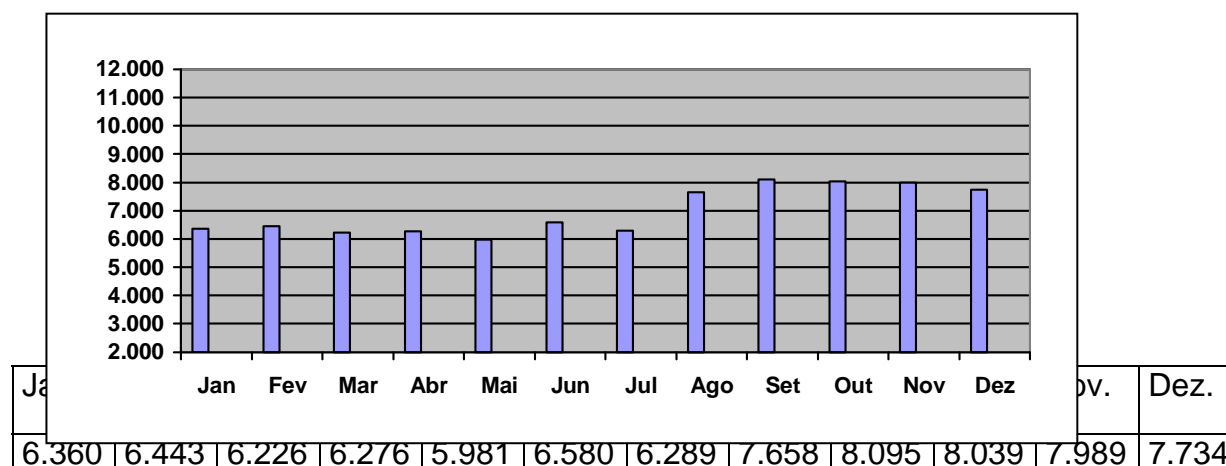
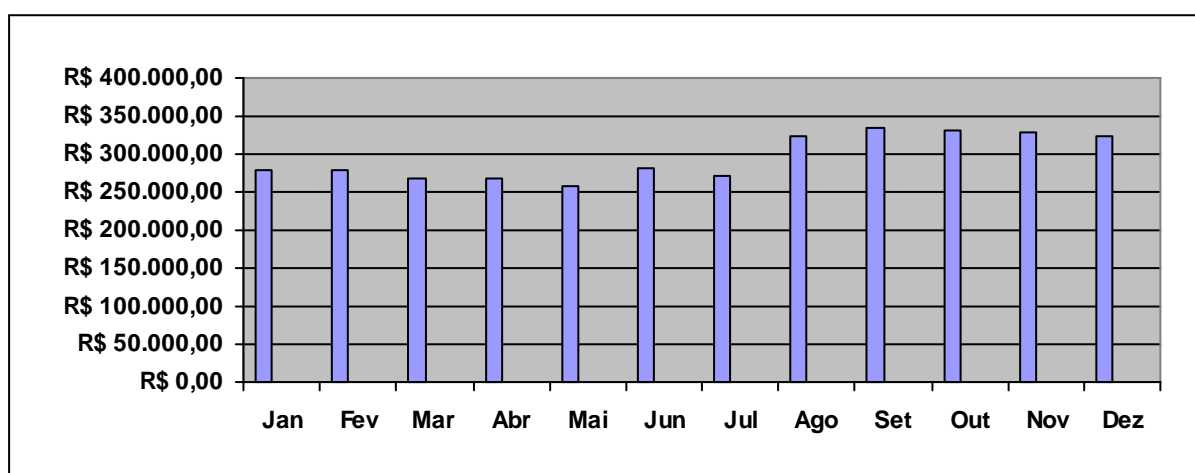


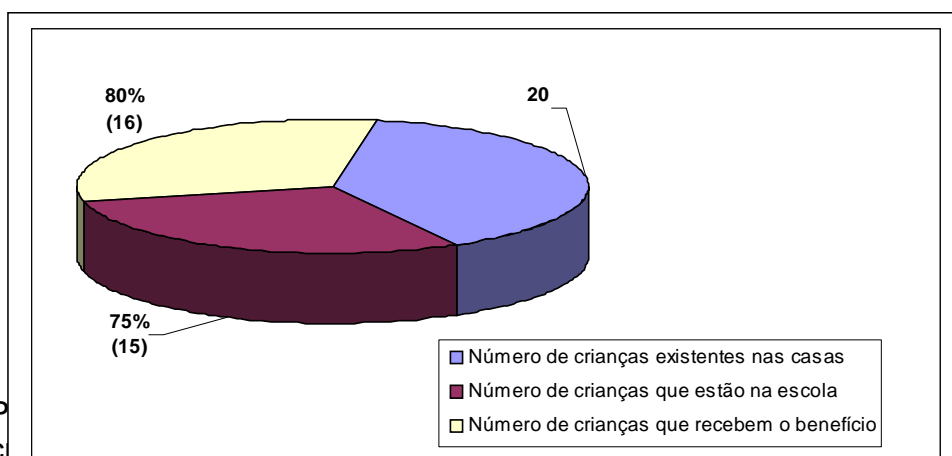
GRÁFICO 2: Desenvolvimento Mensal dos Valores Convertidos em Benefícios



Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
279.458,00	278.653,00	267.573,00	269.423,00	257.780,00	280.384,00	270.922,00	324.570,00	334.062,00	332.065,00	330.184,00	324.074,00

Durante o mês de Janeiro de 2007 foram realizadas entrevistas com dez famílias beneficiárias do PBF, escolhidas aleatoriamente mediante sorteio dentre a listagem fornecida pelo SASC, a fim de que, com a coleta desses dados, pudesse ser elaborado um quadro estatístico, buscando, com essa pequena amostragem, contribuir para a identificação da eficácia do PBF na região de Maringá.

GRÁFICO 3: Crianças Amparadas pelo Benefício

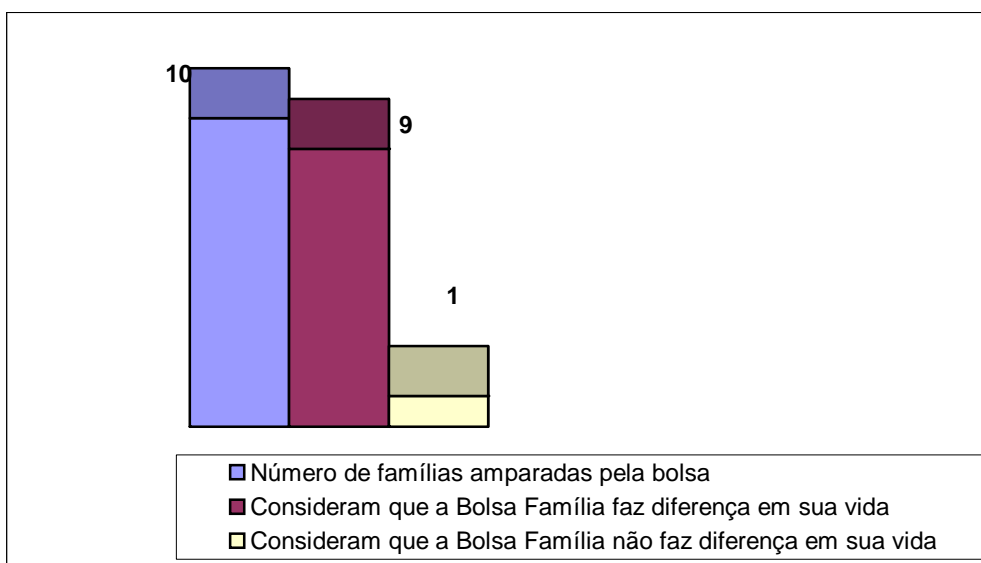


P
C

bimento do benefício.
r o número de vinte
ero de crianças que

freqüentam a escola, deve-se considerar que o Bolsa Família atende as crianças de zero a seis anos que ainda não se encontram em idade para ingressar à escola, por isso percebe-se uma diminuição no número de crianças matriculadas.

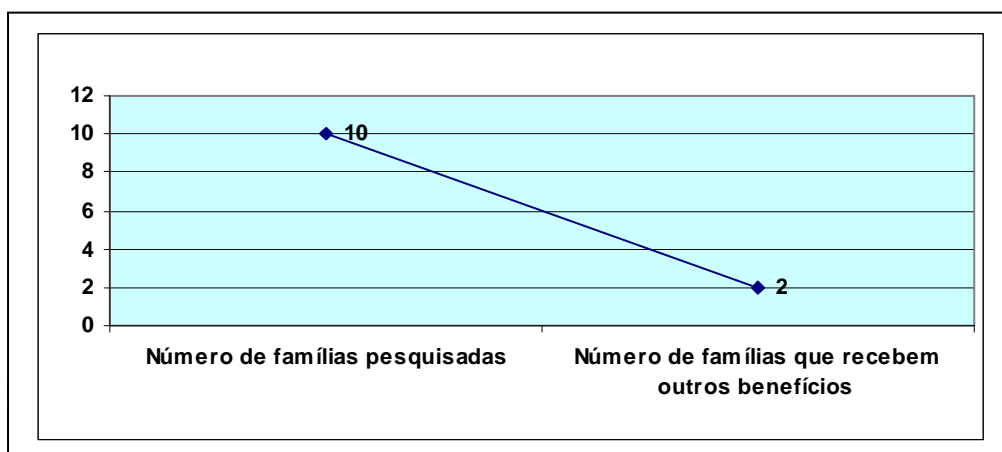
GRÁFICO 4: Relevância da Bolsa Família



Nota-se que, de acordo com o gráfico 4, das dez famílias entrevistadas, apenas uma considera que o Bolsa Família não tem surtido efeito positivo em sua vida.

Entretanto, as outras nove famílias entrevistadas entendem que o uso do benefício é de grande valia na compra de material escolar, roupas para as crianças, calçados e até mesmo na compra de um alimento diferenciado que comumente não seria possível adquiri-lo. A maioria dos entrevistados afirmou que o dinheiro da renda familiar é direcionado, em sua totalidade, para a manutenção das necessidades básicas, não restando para a compra de alguma guloseima desejada pelas crianças. Logo, o valor recebido pelo PBF veio ao encontro também do suprimento dessas pequenas, porém importantes necessidades das crianças.

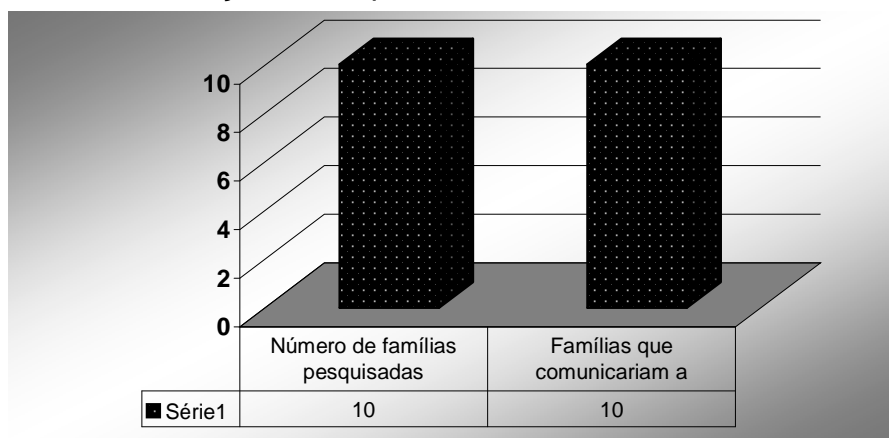
GRÁFICO 5: Benefícios Extras



que são programas municipais.

do número de seus
 poderá, também, ser
 gás ou o vale leite

GRÁFICO 6: Comunicação de Dispensa da Bolsa Família



Uma das características do PBF é que este é de caráter temporário, considerando que sua criação consiste em assistir as famílias de forma emergencial, melhor dizendo, enquanto durar a situação de precariedade permanece a concessão do benefício. Esse entendimento, porém, não tem sido assimilado pelos beneficiários, pois, segundo informação do SASC, fez-se necessário a realização do recadastramento anualmente, a fim de verificar se as famílias enquadradas continuam sob as mesmas condições de quando foram cadastradas. Embora o quadro estatístico, apresentado no gráfico de número 10, demonstre que todos os entrevistados afirmaram que, quando não mais estiverem enquadrados nos critérios de elegibilidade do PBF, comunicariam ao SASC da dispensa do benefício, na prática, segundo informação da própria Secretaria, isto é um acontecimento raro. A partir do momento em que a família beneficiária começa a receber os valores correspondentes ao benefício, este é incorporado na renda familiar e, a partir de então, não existe nenhuma disposição, por parte dos membros desta família, para comunicar ao órgão responsável de que não mais necessitam daquele recurso.

Conscientizar o público alvo do PBF sobre essa questão é um desafio para esta secretaria no intuito de se chegar ao sucesso deste programa.

4 CONCLUSÃO

Verificou-se que apesar do Programa Bolsa Família não corresponder a algumas expectativas, pode-se, contudo, afirmar ser este uma política pública eficaz e válida, considerando a exigência do cumprimento das condicionalidades. A geração seguinte dos beneficiados pelo programa, que vivem em situação de pobreza, por terem sido compelidos a freqüentar uma escola assim como por terem a saúde acompanhada, terão novas oportunidades, proporcionando-lhes melhores condições de vida. Com isso, conclui-se que os resultados deste programa serão percebidos somente a longo prazo.

REFERÊNCIAS

ALI KAMEL. Bolsa Família e a Educação. **Afrobras**. Disponível em: <http://afrobras.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=379&Itemid=38>. Acesso em: 8 jan. 2007.

ANANIAS, Patrus. **Bolsa Família na Educação**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/consea/static/noticias/artigo_Minas111104.htmT>. Acesso em: 8 jan. 2007.

BRASIL. **Decreto 5.209 de 17 de setembro de 2004**. Dispõe sobre a Regulamentação do Programa Nacional de Acesso à Alimentação. Brasília, DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 16 de abril de 2003.

_____. **Programa Bolsa Família: benefícios e condicionalidades**. Brasília: DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2006. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/curso_bolsafamilia.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2006.

_____. **Sistema de Gestão Federal/Estadual da Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN**. Brasília, DF: Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição, 2007c. Disponível em: <http://dtr2004.saude.gov.br/nutricao/boletim_sisvan/documentos/doc_prog_soc_14.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2007.

RIOS NETO, Eduardo L. G. **Transferência Condicionada de Renda (Bolsa Escola Bolsa Família): impacto, limitações e potencialidades**. Disponível em: <<http://www.iets.org.br/IMG/ppt/doc-190.ppt#281,1>>. Acesso em: 17 out. 2006.

SAVIANI, Demerval. **A Nova Lei da Educação: LDB, trajetória, limites e perspectivas**. 7.ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

_____. **A Nova Lei da Educação: LDB, trajetória, limites e perspectivas**. 9 ed. Campinas: Autores Associados, 2004.